

A. L. 9

Lei n.º 71

A Câmara Municipal de Guarapari,

"Decreta"

Art.º 1.º) Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para auxílio da construção de uma Igreja em Gaboly.

Art.º 2.º) - O crédito para atender tal despesa, advirá do possível excesso de arrecadação.

Art.º 3.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão, em 29 de Agosto de 1956

Presidente da Câmara

Lei n.º 72

A Câmara Municipal de Guarapari,

"Decreta"

Art.º 1.º) - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados ao serviço de Instalação de Luz Elétrica, no povoado de Rio Grande.

Sronmukgosa em 29 de Novembro 1956 0

Art.º 2.º) - Lica a critério do Sr. Prefeito Municipal, o local onde deverá ser construída a represa ou Usina Hidráulica, para o fornecimento da energia.

Art.º 3.º) O crédito para cobertura de tal despesa, correrá por conta do exco de arrecadação do presente exercício.

Art.º 4.º) Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 28 de Setembro de 1956

Presidente da Câmara

Lei nº 73

A Câmara Municipal de Guarapari,

"Decreto"

Art.º 1.º) - Lica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a proibir terminantemente a quem quer que seja, ou por qualquer título a deferir requerimentos em que os interessados pleiteiam sanções na adutora de agua pertencentes a Municipalidade, compreendida em toda a sua extensão, da represa a esta Cidade.

Art.º 2.º) Revogam-se as disposições em contrario.